



PMSAL: _____
FLS N°: _____
RUB: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso I da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) conforme regulamentações e normas vigentes para 2021, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de Empresa: RAFAEL FABRI DOS SANTOS - ME - CNPJ: 26.223.833/0001-05, com sede na Avenida André Antônio Maggi, nº 487 (Edifício Concorde - sala 705), bairro: Jardim Eldorado, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-250, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 09 de agosto de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2021 TOMADA DE PREÇO N.º 002/2021 AVISO DE LICITAÇÃO Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger - MT, através da sua Presidente da CPL e membros, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 002/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS DE AULA E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALDEIA INDÍGENA CÓRREGO GRANDE EM SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA ANEXO** e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independentemente de sua transcrição da Tomada de Preços 002/2021. A sessão será realizada às 08h00min do dia 26 de agosto de 2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal. O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Setor de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@leverger.mt.gov.br. Santo Antonio do Leverger - MT, 21 de julho de 2021. Lidiane Batista de Rezende Presidente CPL Portaria 011/GP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**LICITAÇÃO****AVISO DE 1º RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021****AVISO DE 1º RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2021**

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria n.º 117/2021 de 14 de janeiro de 2021, torna público que nos termos do Decreto 10.024/2019 e Lei n.º 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a **RETIFICAÇÃO** de processo licitatório, **Pregão Eletrônico registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares destinados a manutenção do fundo municipal de saúde.**

DAS ALTERAÇÕES:

1º - Fica alterado no termo de referência o descritivo dos itens 176 e 177 retirando-se de ambos o termo INDREL.

OBS: Caso alguma empresa já tenha cadastrado proposta no portal da BLL, após a retificação deverá ser cadastrada novamente.

Havendo divergência entre o descritivo do edital e do portal da BLL, prevalecerá o descritivo do termo de referência.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: À partir do dia 09/08/2021 às 08h59min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 12 de agosto de 2021, às 09h00min horas.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se

disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores

Informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, n.º 367, Jardim Santa Inês - Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 horas e no período da tarde das 13:00

h as 17:00 horas, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniodeleste.mt.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Santo Antônio do Leste/MT, 09 de agosto de 2021.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

FLS N.º

RUB: 

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 328/2021. DE: 09 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA o servidor **ZEZINHO HUMNATSE** para exercer o cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** e dá outras providências.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor **ZEZINHO HUMNATSE**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam - se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE**PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO**

EM: 09 DE AGOSTO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2021****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2021**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal Jose Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso I da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de LTCAT (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho) conforme regulamentações e normas vigentes para 2021, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Resolva RATIFICAR o presente processo a favor de Empresa: **RAFAEL FABRI DOS SANTOS - ME - CNPJ: 26.223.833/0001-05**, com sede na Avenida André Antônio Maggi, n.º 487 (Edifício Concorde - sala 705), bairro: Jardim Eldorado, Cuiabá - MT, CEP: 78.048-250, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 09 de agosto de 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 327/2021.

DE: 09 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA EFETUAR O REGIME DE ADIANTAMENTO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE;**Artigo 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Economia e Finanças conceder ao Exmo. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES - prefeito municipal, adiantamento no valor de R\$800,00 (oitocentos reais).**Artigo 2º** - O adiantamento servirá para atender o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 032/2001 de 17 de agosto de 2001.**Artigo 3º** - Os recursos serão destinados a aplicação nos elementos de despesas das seguintes dotações orçamentárias.

Gabinete Do Prefeito

02.01.04.122.5002.2005 33.90.30 – Material de Consumo R\$ 800,00

Artigo 4º - A prestação de Contas deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do numerário à Tesouraria.**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**REGISTRA-SE****PUBLICA-SE****CUMRA-SE.****GABINETE DO PREFEITO**

EM: 09 DE AGOSTO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA IPASFA Nº 6/2021, DE 10/06/2021 - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, EM FAVOR DE SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS

=====

ESTA PUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO HAVIDA NESTE DIÁRIO OFICIAL, NA EDIÇÃO Nº 3.748 DE 14/06/2021, ANOV XVI, PÁGINA 328

A REFERIDA PORTARIA TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA À SERVIDORA SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, COM REDUÇÃO SALARIAL

A SERVIDORA NÃO ASSINOU A DECLARAÇÃO DE QUE TERIA CONHECIMENTO DA REDUÇÃO SALARIAL, RAZÃO PELA QUAL O PROCESSO DE APOSENTADORIA FOI INTERROMPIDO.

=====

REPRODUZIMOS ABAIXO O INTEIRO TEOR DA PORTARIA IPASFA Nº 6/2021, ORA TORNADA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à Servidora Senhora Sebastiana Ferreira dos Santos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

I - o preenchimento dos pressupostos contidos no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 468, de 1º de junho de 2004 e suas alterações posteriores, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social no Município;

II - a Lei Complementar nº 58/2008 de 8 de dezembro de 2008, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Salário dos servidores da Educação em Geral do Município; e

III - as Leis Complementares sancionadas após 8 de dezembro de 2008, que concederam Revisão Geral Anual (RGA) e/ou aumento real, sendo mais recente a Lei Complementar nº 127, de 2 de abril de 2020.

RESOLVE:**Art. 1º** CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade à Senhora **SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 369.419 – SSP-MT e do CPF nº 277.489.871-49, residente e domiciliada neste Município de São Félix do Araguaia (MT), servidora efetiva no cargo de Apoio Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com 30 horas semanais, devidamente matriculada sob o nº 475-1, contando com **20 anos, 1 mês e 29 dias** de tempo de contribuição, com proventos proporcionais, conforme Processo Administrativo do IPASFA nº 2021.02.00006P, a partir de 02/06/2021 até posterior deliberação.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de **2 de junho de 2021**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Félix do Araguaia (MT), 10 de junho de 2021.

WEMES PEREIRA LEITE

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Homologo:

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
CONTRATO - EXTRATO - CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2021, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

CONTRATADA: MAÍRA GROSS MILHOMEM, Brasileira, Solteira, Psicóloga, inscrita no CPF sob o nº 048.469.051-52 e Identidade RG nº 1.634.524-0 - SSP-MT, 1ª Via expedida em 09/09/2002, com residência e domicílio no seguinte endereço: Rua João Irineu, nº 188 - CEP 78670-000 - Bairro Centro, em São Félix do Araguaia (MT), de agora em diante denominada simplesmente CONTRATADA.